



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Prefeitura Municipal de Matutina/MG

Carta de Serviços ao Usuário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

APRESENTAÇÃO

O atendimento AO USUÁRIO na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania.

Desta forma, a Prefeitura Municipal, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão.

Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO

1. CHEFIA DE GABINETE

No Gabinete do Prefeito o cidadão pode acessar os seguintes serviços:

1.1 – Atendimento ao Público

Serviço:	ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Descrição:	Atendimento ao público em geral que procura o Gabinete para atendimento de demandas diversas, que são encaminhadas às respectivas secretarias.
Público alvo:	Cidadãos em geral.
Requisitos necessários:	Não há requisitos específicos para ser atendido pelo Gabinete do Prefeito. Para falar diretamente com o Prefeito é necessário realizar um agendamento com a Chefe de Gabinete do Prefeito;
Etapas do processo:	Dirigir-se até à Prefeitura Municipal e solicitar na recepção para falar no Gabinete do Prefeito. O cidadão será atendido primeiramente pela Chefe de Gabinete que encaminhará a demanda para ser atendida à Secretaria competente. Caso o cidadão queira falar com o Prefeito será realizado um agendamento para que esse atendimento aconteça.
Prazo para prestação do serviço:	Todo cidadão que procura o Gabinete é atendido imediatamente.
Acesso ao serviço:	Presencial, telefone e e-mail.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a Idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Rua José Londe Filho, nº 354, bairro centro, Matutina/MG
Horário:	Seg. a Sex. das 7h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00
Andamento do atendimento:	Informações pelos contatos: (34) 3674-1210 (34) 3674-1220



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

	(34) 3674-1210 (34) 3674-1220 (34) 3674-1230 gabinete@matutina.mg.gov.br https://matutina.mg.gov.br/
Manifestação do usuário:	https://apps.habeasdata.com.br/t_pref_matt_fale

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Secretaria Municipal de Administração o cidadão pode acessar os seguintes serviços:

2.1 – Atendimento ao Público

Serviço:	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Descrição:	Setor de Recursos Humanos: Alteração de dados cadastrais dos servidores públicos municipais; apresentação de atestados médicos; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); requerimento de certidão de tempo de contribuição (CTC); requerimento de benefício de Auxílio Doença e outros. Setor de Tributos: Administrar a arrecadação das receitas municipais; Alvará de Construção; Alvará de Eventos; Alvará de Localização e Funcionamento; Ambulantes – Licenciamento; Carta de Habite-se; Certidões Negativas; Certidões Cadastrais de Atividade de Baixa de Atividade; Emissão e Atualização de Guias de Pagamento; IPTU; Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Lançamento de Tributos; Transferência de Imóveis e Pagamento da ITBI; Baixa dos Arquivos Bancários de Arrecadação; Cadastros Imobiliários; Cadastro de fornecedores; Localização de Jazigo; Autorização de transferência de restos mortais e outros. Setor de Fiscalização e Arrecadação: Analisar situação dos contribuintes; Manter atualizados os cadastros de contribuintes; Auxiliar na apuração do VAF Municipal; Serviços do INCRA (Cadastros rurais, desmembramentos, remembramentos, atualizações cadastrais; Baixas de Inscrições, etc); Serviços de receita estadual (siat) emissão de notas fiscais, inscrição de Produtor Rural, alteração, baixas e demais orientações aos contribuintes; Serviços da Receita Federal (PAV), solicitação de inscrição de CPF, alteração de dados CPF, requerimento de cópias de processos, inscrição, alteração e baixa de CIB; Serviço Militar 158ª junta de Serviço Militar; Serviços do setor de Patrimônio do município. Setor de Licitações: Contratação de Serviços e Produtos para atendimento de todas as Secretarias Municipais; Coordenação e Controle dos procedimentos de licitação Municipais; Emissão e Publicidade de todos os instrumentos oriundos das licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação; Emissão de mapas de contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

	Setor de Compras: Coordenar o processo de aquisição de materiais, respeitando os valores estabelecidos da cotação orçamentária e programa financeiro de desembolso; propor métodos e critérios técnicos e qualitativos para a execução das compras; coordenar o processo de controle de Notas de Autorização de Fornecimento. Setor de Tesouraria: Pagamentos e transferências financeiras; Controle de Talonários; Emissão de Boletins; Abertura de Contas Bancárias. Setor de Contabilidade: Registro de Dotação Orçamentária; Elaboração da Nota de Empenho; Relatório de Reservas de Dotação Orçamentária, Emissão de relatórios; Suplementação Saldo Orçamentário; Liquidação das notas empenho; prestação de contas; Elaboração participativa do PPA, LDO e LOA.
Público alvo:	Todo e qualquer cidadão, secretariado municipal, servidores e fornecedores.
Requisitos necessários:	Documentação necessária para o serviço que deseja atendimento
Etapas do processo:	Dirigir-se até à Prefeitura Municipal e solicitar na recepção para falar no Setor desejado. O cidadão será direcionado para o setor que necessita de atendimento ou de forma online nos canais de comunicação do município.
Prazo para prestação do serviço:	A depender do teor da demanda.
Acesso ao serviço:	Presencial, telefone, e-mail e online via site institucional.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada da demanda.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a Idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Rua José Londe Filho, N° 354, bairro Centro, Matutina/MG - CEP 38.870-000
Horário:	Seg. a Sex. das 7h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00
Andamento do atendimento:	Informações pelos contatos: (34) 3674-1210 (34) 3674-1220 (34) 3674-1230 gabinete@matutina.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Manifestação
do usuário:

https://apps.habeasdata.com.br/t_pref_matt_fale

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Secretaria Municipal de Educação o cidadão pode acessar os seguintes serviços:

2.1 – Atendimento ao Público

1 - Serviço:	EDUCAÇÃO PÚBLICA
Descrição:	Cadastramento Escolar: O Cadastro Escolar objetiva proceder a inscrição dos candidatos as vagas no Ensino Fundamental e Educação Infantil, unificado nas redes públicas de ensino, integrando município e estado. Na Educação Infantil são atendidas crianças de 0 a 3 anos (Creche) em 100% da demanda do município, sendo a obrigatoriedade do atendimento a partir de 4 anos etapa correspondente ao pré-escolar. Na realização do cadastro escolar, é divulgada a data da matrícula, que é realizada diretamente nas escolas. O turno matutino da zona urbana é reservado aos estudantes da Zona Rural e as demais vagas do turno serão direcionadas conforme a ordem de realização da Matrícula. Matrícula: É realizada diretamente nas escolas. O turno matutino da zona urbana é reservado aos estudantes da Zona Rural e as demais vagas do turno serão garantidas conforme a ordem de realização da Matrícula. Declaração de Transferência: A Declaração de transferência comprova a série que o aluno se encontra permitindo a matrícula em outro estabelecimento. Declaração de Matrícula: Documento comprobatório da efetivação da matrícula. Histórico Escolar: O Histórico é solicitado as Unidades Escolares, quando o aluno é concluinte, transferido ou desistente, é documento indispensável para regularizar e comprovar a vida escolar do aluno. Transporte Escolar Rural e Urbano: O Transporte Escolar - Rural é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual com idade de 4 a 17 anos de idade que estão frequentando do 1º período da Educação Infantil até o 3º ano do Ensino Médio. Os alunos de 4 anos só poderão usar o transporte escolar acompanhados de um responsável maior de idade. Em geral para a obtenção do direito de receber este serviço de forma Isento. o aluno tem que estar matriculado em uma das duas Redes de Ensino. O Transporte Escolar - Urbano é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal com idade de 4 a 11 anos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

	idade que estão frequentando do 1º período da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental.
Público alvo:	Alunos em idade escolar; alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino e pessoa física.
Requisitos necessários:	1. Conta de luz atualizada (cópia e original); 2. Certidão de Nascimento do candidato; 3. Documento de Identidade; 4. Comprovante de escolaridade quando o aluno é oriundo de outra unidade escolar.
Etapas do processo:	Os pais ou responsáveis dos alunos e pessoa física procuram a escola, solicita o serviço e com a documentação em conformidade com a solicitação ocorre a emissão do documento.
Prazo para prestação do serviço:	A depender da demanda que pode ser entrega imediata ou com prazo médio de 30 dias.
Acesso ao serviço:	Presencial, telefone, e-mail e Online via site institucional.
Previsão de atendimento:	Ordem de Chegada
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Horário:	Seg. a Sex. das 7h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00
Andamento do atendimento:	Informações pelos contatos: (34) 3674-1210 (34) 3674-1220 (34) 3674-1230 semec@matutina.mg.gov.br
Manifestação do usuário:	https://apps.habeasdata.com.br/t_pref_matt_fale

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Na Secretaria Municipal de Ação Social o cidadão pode acessar os seguintes serviços:

2.1 – Atendimento ao Público

Serviço:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição:	Secretaria Municipal de Ação Social: Organiza a rede de proteção e promoção social e institui efetivamente, as políticas públicas de assistência social em direito, tem como objetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

	implementar a política de assistência social, formulada com a sociedade civil e com os conselhos municipais, visando a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos. Uma de suas principais atribuições é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo a proteção integral da família, visando à autonomia dos indivíduos, famílias e comunidade. Busca promover a proteção social a todas as famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, visando à garantia de direitos socioassistenciais. Inclusão da família no CRAS (Programa de Atenção Integral à família) Trabalho social com famílias de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Cadastro único – CAD Único: Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda. O Cadastro Único é requisito para diferentes Programas Sociais: Programa Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Benefícios Eventuais: Provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Conselho Tutelar: Encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. É um órgão previsto no art. 131 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), que o instituiu como "órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente". O Conselho Tutelar deve ser acionado sempre que se perceba abuso ou situações de risco contra a criança ou o adolescente. Setor de Esportes: Apoio a esportes de diferentes modalidades de caráter social, promoção de eventos esportivos/educacionais e organização de campeonatos. Setor de Cultura: Promoção de Eventos Culturais, editais de fomento, concursos da área cultural, apoio a atividades culturais no município.
Público alvo:	Famílias em situação de vulnerabilidade social; População que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda; Famílias de baixa renda que ganham até 1/4 do salário mínimo per capita ou renda familiar de até 3 salários mínimos.
Requisitos necessários:	Documentação necessária para o serviço que deseja atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Etapas do processo:	Apresentar a demanda junto à Secretaria Municipal de Ação Social para direcionamento ao setor competente.
Prazo para prestação do serviço:	A depender da demanda e fluxo de processos
Acesso ao serviço:	Presencial
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada da demanda.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a Idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Rua José Londe Filho, nº 254, bairro: centro, Matutina/MG
Horário:	Seg. a Sex. das 7h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00
Andamento do atendimento:	Informações pelo contato: (34) 3674-1260 assistenciasocial@matutina.mg.gov.br
Manifestação do usuário:	https://apps.habeasdata.com.br/t_pref_matt_fale

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Secretaria Municipal de Saúde o cidadão pode acessar os seguintes serviços:

2.1 – Atendimento ao Público

Serviço:	SAÚDE PÚBLICA
Descrição:	Setor da Secretaria Municipal: Agendamentos de consultas e procedimentos dos pacientes do município junto a unidades de saúde, hospitais e clínicas credenciados. Setor das Unidades Básicas de Saúde Éga Morato, Elton Londe e Abaeté de Baixo Consultas clínicas, odontológicas, nutricionais e ginecológicas; Atendimento de enfermagem; Exames preventivos; Imunização; Cadastramento individual e familiar; Visita domiciliar das equipes de agentes de endemias e de saúde; Realização de grupos de acompanhamento de hipertensos, diabéticos e de obesidade. Setor da Unidade Mista de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

	Consultas médicas de pronto atendimento aos casos de menor gravidade; Consultas médicas em diversas especialidades como psiquiatria, ortopedia, cardiologia; Atendimento fisioterapêutico; Estabilização dos pacientes graves, até que estejam em condições de serem transferidos para unidades com maior suporte; Exames laboratoriais; Raio X; Eletrocardiograma; Atendimento móvel de urgência; Transferências intermunicipais; Internações clínicas de curto período de tempo, com objetivo de possibilitar medicação venosa. Setor de Vigilância Epidemiológica: Ações de controle e prevenção de doenças graves e surtos epidemiológicos. Setor de Vigilância Sanitária: Licenciamento Sanitário de Empresas e estabelecimentos de interesse sanitário; Inspeção e fiscalização de Empresas e estabelecimentos, bem como, de produtos e serviços de interesse sanitário. Setor da Farmácia Básica Municipal: Distribuição de medicamentos disponíveis, elencados na REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais; Abertura de processos para acesso a medicamentos especializados junto ao Estado.
Público alvo:	Todo e qualquer cidadão necessitar do serviço.
Requisitos necessários:	Documentação necessária para o serviço que deseja atendimento.
Etapas do processo:	Dirigir-se até a Unidade desejada e solicitar na recepção o serviço desejado. O cidadão será direcionado para o setor que necessita de atendimento ou de forma online nos canais de comunicação do município.
Prazo para prestação do serviço:	A depender do teor da demanda.
Acesso ao serviço:	Presencial, telefone e e-mail.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada da demanda.
Prioridade de Atendimento:	A depender da gravidade da enfermidade do paciente. Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a Idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Secretaria Municipal de Saúde: Rua Dr. Moacir Franco, nº 1.150, bairro Moacir Flávio, Matutina/MG Fone: (34) 3674-1972 / (34) 99828-7882 UBS Êga Morato: Rua Osvaldo Rodrigues, nº 522, bairro centro, Matutina/MG Fone: (34) 3674-1250 UBS Elton Londe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

	Rua Vereador Walter Bueno de Melo, nº 17, bairro Madre Paulina, Matutina/MG Fone: (34) 3674-1997 Posto de Saúde da Baixada Rua Fone: Vigilância Epidemiológica: Rua Dr. Moacir Franco, nº 1.150, bairro Moacir Flávio, Matutina/MG Fone: (34) 3674-1972 / (34) 99828-7882 Vigilância Sanitária: Rua Dr. Moacir Franco, nº 1.150, bairro Moacir Flávio, Matutina/MG Fone: (34) 3674-1972 / (34) 99828-7882 Farmácia Básica Municipal: Rua Vereador Pedro Martins xavier, nº 97, bairro Moacir Flávio, Matutina/MG Fone: (34) 3674-1338
Horário:	Seg. a Sex. das 7h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00
Andamento do atendimento:	Informações pelo contato: (34) 3674-1972 (34) 3674-1250 (34) 3674-1997 (34) 3674-1338
Manifestação do usuário:	https://apps.habeasdata.com.br/t_pref_matt_fale

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o cidadão pode acessar os seguintes serviços:

2.1 – Atendimento ao Público

Serviço:	OBRAS PÚBLICAS
Descrição:	Agendamento de serviços de máquinas e caminhões: Manutenção, nivelamento e patrolamento de estradas vicinais. Iluminação Pública: Serviços de gerenciamento integrado na manutenção do sistema de iluminação pública. Fiscalização de Obras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

	orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação referente aos códigos de obras e de posturas municipal; fiscalizar a obediência às posturas municipais, vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas e se está sendo obedecido as normas legais; lavrar autos de notificação, infração, embargo; coletar dados, informar e encaminhar processos sobre embargos, infrações, intimações, notificações e outros. Engenharia: Análise e Aprovação de Projetos particulares para concessão de alvará de obras; Habite-se e regularização de imóveis; elaboração de projetos e planilha de Obras Públicas; Laudos e fiscalização de Obras Públicas.
Público alvo:	Todo e qualquer cidadão necessitar do serviço.
Requisitos necessários:	Documentação necessária para o serviço que deseja atendimento.
Etapas do processo:	Apresentar a demanda junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.
Prazo para prestação do serviço:	A depender do quantitativo e qualidade da demanda.
Acesso ao serviço:	Presencial, telefone e Online via site institucional
Previsão de atendimento:	Ordem de Chegada da demanda
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a Idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Avenida José Londe de Melo, nº 40, bairro Moacir Flávio, Matutina/MG
Horário:	Seg. a Sex. das 7h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00
Andamento do atendimento:	Informações pelo contato: (34) 3674-1310
Manifestação do usuário:	https://apps.habeasdata.com.br/t_pref_matt_fale



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável o cidadão pode acessar os seguintes serviços:

2.1 – Atendimento ao Público

Serviço:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Descrição:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável; Compreende principalmente a expedição de licenças ambientais de empreendimento e atividades potencialmente poluidoras, por meio de vistorias, e emissão de pareceres técnicos; averiguação de denúncias; realização de projetos ambientais. Lixo: Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos. CODEMA: Poda de árvores; Licença para remoção de árvores. Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar ou desastres naturais e os incidentes tecnológicos provocados pelo homem, propondo a recuperação das áreas deterioradas por desastres, preservando a moral da população e restabelecendo a normalidade social, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).
Público alvo:	População em geral
Requisitos necessários:	Documentação necessária para o serviço que deseja atendimento.
Etapas do processo:	Apresentar a demanda junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
Prazo para prestação do serviço:	A depender do quantitativo e qualidade da demanda.
Acesso ao serviço:	Presencial, telefone e Online via site institucional
Previsão de atendimento:	Ordem de Chegada da demanda
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a Idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

	<i>(Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Rua José Londe Filho, nº 354, centro, Matutina/MG
Horário:	Seg. a Sex. das 7h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00
Andamento do atendimento:	Informações pelos contatos: (34) 3674-1210 (34) 3674-1220 (34) 3674-1230 meioambiente@matutina.mg.gov.br
Manifestação do usuário:	https://apps.habeasdata.com.br/t_pref_matt_fale